



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.133, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ”

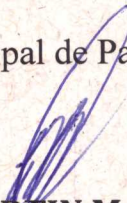
GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

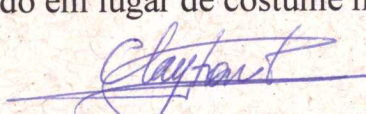
Artigo 1º - Fica declarado **“LUTO OFICIAL”** no município de Parapuã, por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do **Sr. ARIOVALDO APARECIDO CAVICCHIO**, que ocorreu no dia 31 de maio de 2021, grande representante benemérito da sociedade parapuense, tendo prestado relevantes serviços a toda a comunidade local, destacando-se como provedor da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 31 de maio de 2021.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado